



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 22/2011

Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada, no bairro do Alto, de Rua “Francisco Gouveia Neto”.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Taperoá** aprovou e o **Prefeito Constitucional do Município** de Taperoá no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica a atual Rua Projetada, sem denominação oficial, localizada no bairro do alto, próxima a Rua Nossa Senhora da Conceição, no loteamento do Sr marcos Vicente, no mesmo Bairro, passa a denominar-se oficialmente **“FRANCISCO GOUVEIA NETO”**.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Taperoá, em 21 de junho de 2011.


Deoclécio Moura Filho
Prefeito Constitucional de Taperoá